

Economia



Dólar Na terça-feira
R\$ 4,966 (▲0,59%)
Bolsas Na terça-feira

0,40%

São Paulo

0,48%

Nova York

MEI: nova regra vai ampliar previdência do empreendedor

No Ceará são mais de 500 mil microempreendedores individuais que poderão se beneficiar com a novidade

FOTO GOVERNO FEDERAL



Hoje o MEI contribui com um valor fixo independente do quanto fatura

A nova regra de faturamento do Microempreendedor Individual (MEI), que começará a vigor a partir do próximo ano, vai incentivar uma maior contribuição previdenciária. A medida possibilitará uma aposentadoria mais substancial. O anúncio da nova medida foi feito pelo ministro do Empreendedorismo, Márcio França (PSB), durante a 2ª reunião ordinária do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O teto de faturamento do MEI, fixado em atuais R\$ 81 mil por ano, é acompanhado por uma faixa de tributação que varia de R\$ 67 a R\$ 72, dependendo da atividade realizada pelo microempreendedor.

Esta quantia contempla tributos, como INSS, que possibilita uma aposentadoria de um salário mínimo. Com a implementação da nova regra, os MEIs poderão contribuir mais com a previdência, medida que proporcionará uma aposentadoria maior. De acordo com dados do Portal do Empreendedor/Receita Federal, o Brasil possui mais de 15 milhões de MEIs. Destes, mais de 500 mil microempreendedores individuais são do Ceará.

“O projeto de mudança na contribuição do MEI precisa ser aprovado. Hoje o MEI contribui com um valor fixo independente do quanto fatura, e por isso a contribuição do INSS é baixa. A medida

anunciada pelo ministro abre a possibilidade da contribuição ser complementada, e assim, poder se aposentar com um valor maior. É fundamental que a medida seja opcional, pois não é salutar obrigar o microempreendedor a pagar mais. A possibilidade do empreendedor se aposentar com um valor maior é uma boa ideia”, disse o diretor de assuntos legislativos da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (FENACON), Diogo Chamun.

Entenda

Atualmente, empreendedores que faturam entre R\$

500 e R\$ 6.750 por mês pagam tributos unificados por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), cujo valor varia conforme a atividade e inclui INSS (Previdência), ISS (municipal) e ICMS (estadual). A proposta do ministro representa uma mudança significativa no regime tributário para microempresas, buscando equilibrar a arrecadação previdenciária e proporcionar benefícios previdenciários mais substanciais aos empreendedores. A medida, anunciada em encontro que ocorreu no edifício-sede da Confederação Nacional do Comércio (CNC) em Brasília e que contou com a presença do presidente interino, Geraldo Alckmin (PSB), visa estabelecer uma tabela progressiva de impostos para o MEI, alterando a forma como os microempreendedores individuais contribuem atualmente. Entre as vantagens de ser MEI, segundo o Sebrae, estão o direito de emitir notas fiscais para clientes, evitando a perda de negócios, pois, além de dever do empresário, a emissão do documento é direito do consumidor; tributação reduzida, com pagamento mensal do documento de arrecadação (DAS-MEI) e acesso a benefícios previdenciários, como o auxílio-doença, em caso de incapacidade de trabalhar por problemas de saúde, entre outros.

MAIS CONTEÚDO ACESSE
www.oestadoce.com.br



FOTO DIVULGAÇÃO

Inflação de novembro fica em 0,31%, em Fortaleza

A inflação de Fortaleza e Região Metropolitana do mês de novembro foi de 0,31%, uma variação 0,37% acima da deflação de outubro (-0,06%). Esse resultado foi influenciado pela alta dos preços do grupo habitação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Os dados foram divulgados nessa terça-feira (12/12), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No acumulado do ano, a inflação oficial acumula alta de 4,01% e, nos últimos 12 meses, de 4,64%, acima dos 4,61% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em novembro de 2022, a variação havia sido de 0,28%.

Quatro dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram alta no mês, com destaque para habitação, que registrou a maior variação (1,80%) e o maior impacto (0,29%). O grupo vinha de alta de 0,33% em outubro. A alta da taxa de água e esgoto (13,41%) influenciou, seu reajuste foi a partir de 29 de outubro. Outro destaque da inflação de novembro foi o grupo Despesas pessoais, que registrou alta de 0,83%.

Com relação aos grupos que compõem o índice geral que apontaram deflação, o destaque ficou para os grupos Vestuário (-0,54%) e Transportes (-0,12%). O primeiro teve influência das quedas nos preços de joias e bijuterias (-2,28%), tecidos e armarinho (-1,75%) e calçados e acessórios (-1,37%); já

o segundo recebeu influência da diminuição dos preços dos combustíveis de veículos (-1,93%).

O IPCA abrange as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos, enquanto o INPC, as famílias com rendimentos de 1 a 5 salários mínimos, residentes nas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju. Acesse os dados no Sidra. O próximo resultado do IPCA, referente a setembro, será divulgado em 11 de janeiro.

Já o Índice de Preços ao Consumidor (INPC), tanto da capital quanto da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) teve alta de 0,33% em novembro de 2023, acima da variação registrada no mês anterior (-0,08%). No ano, o INPC acumula alta de 4,01% e, nos últimos 12 meses, de 4,77%, em novembro de 2022, a taxa foi de 0,29%. Os produtos alimentícios tiveram variação de 0,20% em novembro, após alta de 0,23% em outubro. Nos demais grupos. As variações registradas, para novembro foram: habitação (1,92%); artigos de residência (-0,23%); vestuário (-0,53%); transportes (-0,02%); saúde e cuidados pessoais (-0,26%); despesas pessoais (0,85%); educação (0,06%); comunicação (-0,64%).

Salário mínimo deve ser de R\$ 1.412 em 2024

O valor do salário mínimo de 2024 deverá ser de, pelo menos R\$ 1.412, um aumento de cerca de 7% frente ao atual valor (R\$ 1.320). As projeções são do mercado financeiro, que consideram a inflação de 12 meses acumulada até novembro. O dado sobre o aumento dos preços foi divulgado nessa terça-feira (12/12), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O valor do salário mínimo, no entanto, ainda precisa ser oficializado pelo governo para começar a valer e vai servir de base para outros indicadores econômicos, como o piso de benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por exemplo.

Para chegar ao valor final, é preciso considerar também a variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes, ou seja, de 2022, que ficou em 3%. Com isso, o mínimo seria de R\$ 1.411,95, mas foi arredondado para R\$ 1.412. No Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), o



FOTO AGÊNCIA BRASIL

Se confirmado, o investimento sobre as despesas será de R\$ 35 bi

governo previu o salário mínimo no valor de R\$ 1.413, por utilizar uma estimativa de inflação de 3,9%, variação que não se confirmou.

Se confirmado o valor, o investimento sobre as despesas indexadas ao piso nacional será de R\$ 35 bilhões no ano. O governo pode, no entanto, dar reajuste maior, mas não menor. Se aprovado,

alguns indicadores mudarão, como os benefícios previdenciários, além de quem recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC), que também terá o reajuste.

Outro impacto serão sobre as ações iniciadas nos Juizados Especiais Federais, que são limitadas a 60 salários mínimos. Quando o salário mínimo sobe, o valor má-

ximo para esse tipo de processo também tem reajuste. Se o novo salário mínimo for confirmado em R\$ 1.412, poderão entrar com ação nos JEFs em 2024 segurados cujo valor total do processo seja de até R\$ 84.720. Neste ano, o valor está em R\$ 79,2 mil. Além disso, outra mudança será com relação ao abono do PIS/Pasep, pago a trabalhadores que, no ano-base, tiveram atividade profissional com carteira assinada ou como servidores recebendo até dois salários mínimos.

O reajuste do salário mínimo altera também o valor mínimo do seguro-desemprego em 2024, que pode subir de R\$ 1.320 para R\$ 1.412. Quem vai entrar com ação no Juizado Especial Cível também terá alteração no valor-limite da ação, que é de até 40 salários mínimos. Atualmente, esse total está em R\$ 52,8 mil e pode ir para R\$ 56.480. As causas de até 20 salários, que permitem acionar a Justiça sem advogado, podem subir para R\$ 28.240.

BAFBNB
37 anos
A AFBNB FIRME NA LUTA
Gestão 2023-2025

GRUPO
PREVINE
(85) 3034.3060 | 98582.1160

- TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
- SEGURANÇA ELETRÔNICA
- DEDETIZAÇÃO